



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e cinco minutos, via *webconferência*, através da plataforma *Google Meet*, mediante prévia convocação, realizou-se a 33ª sessão ordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), sob a Presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação **Thiago Moura de Araújo**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Andrea Gomes Linard** (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Janaína Barbosa Almada**, suplente (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Jéssica Gadelha Reges** (representante dos Técnico-Administrativos em Educação); e **Kaé Stoll Colvero Lemos** (representante docente do Instituto de Educação a Distância). Ausências justificadas: Leandro de Proença Lopes (representante dos coordenadores de curso de graduação). Encontram-se vagos: dois assentos para a representação dos coordenadores de curso de graduação, um assento para a representação suplente dos coordenadores de curso de graduação e um assento para a representação discente.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo *quórum* regulamentar, o Senhor Presidente iniciou a sessão, cumprimentando os participantes e consultando-os acerca da possibilidade da reunião ser gravada para subsidiar a elaboração da ata, que obteve a anuência dos Conselheiros. A seguir, o Senhor Presidente apresentou os itens da pauta encaminhada previamente aos Conselheiros e declarou aberta a sessão. Não havendo manifestações, a Presidência colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

II. ORDEM DO DIA.

1. Processo nº 23282.004549/2024-35. Relatoria: Andrea Gomes Linard.

a) Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 383, de 20 de março de 2025 que aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab; e b) Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 384, de 20 de março de 2025 que aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

A Presidência apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, Andrea Gomes Linard, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando parecer favorável, com ressalvas, ao pleito. A Presidência complementou, destacando que houve manifestação nos autos quanto às ressalvas apontadas pela relatora, por meio da inclusão de despacho da Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) e da anexação da ata da reunião do Conselho do Instituto, antes do encaminhamento do processo ao Consepe. A Presidência prosseguiu apresentando algumas características do curso, ressaltando sua importância para o crescimento da Universidade e para o fortalecimento do ICSA, bem como para o equilíbrio da oferta de cursos presenciais entre os diferentes institutos. Além disso, destacou que, durante a atual gestão da Prograd, foi possível conduzir tratativas consistentes para a abertura de cursos, com amplo diálogo entre os setores envolvidos e a realização de estudos pertinentes. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade.

2. Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 385, de 31 de março de 2025 que aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a oferta de vagas novas para o edital de ações afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab referente ao período 2025.1 e 2025.2, a serem ofertadas por meio do Sisure, nos cursos de graduação presencial. Processo nº 23282.002904/2025-12 - Relatoria: Andrea Gomes Linard.

A Presidência apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, Andrea Gomes Linard, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando parecer favorável ao pleito. A Presidência complementou, destacando a decisão de unificar

as ofertas de vagas dos dois períodos em uma única resolução, em razão da excepcionalidade do período letivo 2025.1 e do fato de este ser o edital com menor ocupação. A medida também visa otimizar o trabalho da equipe e direcionar esforços para a eventual publicação de um edital Sisure destinado ao preenchimento de vagas ociosas em alguns cursos. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **3. Processo nº 23282.013918/2024-81. Relatoria: Márcia Roberta Falcão de Farias. a) Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 386, de 02 de abril de 2025 que aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2025.1 - Processo Seletivo de Estudantes Internacionais - PSEI nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira - Unilab; e b) Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 387, de 02 de abril de 2025 que aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2025.2 - Processo Seletivo de Estudantes Internacionais - PSEI nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.** A Presidência apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora suplente, Janaína Barbosa Almada, que apresentou o parecer, o qual foi favorável à aprovação da matéria em apreciação. A Presidência complementou, destacando que o atraso no trâmite decorreu principalmente da dinâmica da seleção em Moçambique, uma vez que os estudantes foram selecionados apenas recentemente. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **III. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicação por parte dos Conselheiros. **IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Senhor Presidente: i) agradeceu a todos e desejou um bom final de semestre, bem como êxito no próximo período letivo, considerando a sua excepcionalidade. Ressaltou que, enquanto gestor, não abre mão de manter o equilíbrio das ações, de modo a não prejudicar os envolvidos, ao mesmo tempo em que busca normalizar o quadro crítico relacionado à adequação do calendário acadêmico ao ano civil; ii) sugeriu que, posteriormente, seja tratado no âmbito da Câmara o cenário global da Universidade, com apresentação de informações técnicas que poderão subsidiar a elaboração de pareceres, conforme tem sido feito com as coordenações e direções; iii) frisou a situação crítica quanto à diminuição da quantidade dos formandos da Universidade em comparação aos anos anteriores. Mencionou o aumento do número de cursos, com tendência de crescimento ainda maior, inclusive com o planejamento de um possível novo campus. Manifestou preocupação dos gestores em relação ao fato de que o número de estudantes não está crescendo, o que pode gerar impacto negativo no orçamento da Universidade. Destacou a importância de ações voltadas para o crescimento não apenas em número de cursos, mas também em número de estudantes, orçamento e qualidade, de forma sustentável, conforme pontuado pela Conselheira Janaína Barbosa Almada; iv) manifestou o interesse da Prograd em disponibilizar um documento contendo dados sobre a situação dos cursos para a comunidade acadêmica. A Conselheira Andrea Gomes Linard complementou, sugerindo que seria interessante divulgar também o número de editais publicados, a fim de que os docentes tenham ciência de que essa atribuição, de competência da Prograd, vem sendo devidamente executada, ressaltando ainda que sua realização envolve a participação de outros setores da Universidade. A Presidência finalizou com algumas observações acerca das dificuldades relacionadas à liberação de vagas ociosas e da necessidade de adotar medidas para dar adequada destinação a essas vagas. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros. Em seguida, declarou encerrada a sessão às quatorze horas e trinta e um minutos. Para constar, eu, Larissa Albuquerque dos Santos, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO**, em 10/12/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 12/12/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, PROFESSOR TITULAR-LIVRE MAG SUPERIOR**, em 14/12/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA GADELHA REGES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 15/12/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1178576** e o código CRC **299C5B79**.
